

PORTARIA N. 19/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

OLÍVIA MÉRLIN SILVA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Provimento nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da Portarias SESUD/DIREF nº. 27, de 04/11/2014 e Portaria nº.280 de 09 de Dezembro de 2014 da Seção Judiciária da Bahia. **RESOLVE** alterar parcialmente a Portaria nº.18, de 11 de dezembro de 2014, para **ESTABELECE**R que o plantão na Área Administrativa desta Subseção Judiciária de Alagoinhas, durante o recesso forense, será no horário das 13:00 às 19:00 horas, e, excepcionalmente, das 08:00 às 14:00 horas nos dias 24/12 e 31/12, todos horário local.